



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

**Macaé Capital do Petróleo**  
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.**

Decreto Legislativo nº 989/2013.

Autor. Vereador George Coutinho Jardim.

Dispõe sobre a concessão  
de Título de Cidadania  
Macaense.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, deliberou e  
Eu promulgo o seguinte,

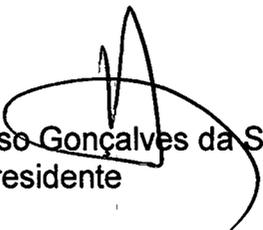
Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Dr. Gumercino  
Pinheiro Farias Filho.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que  
poderá ser convocado pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé,  
especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 17 de junho de 2013.

  
Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva  
Presidente